



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MACUCO

GABINETE DO PREFEITO

“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

LEI Nº 812/18

**“DÁ NOME A UNIDADE ESPORTIVA
CONSTRUÍDA NO INTERIOR DO
PARQUE DE EXPOSIÇÕES EDGAR
RODRIGUES LUTERBACH E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar **“CENTRO POLIESPORTIVO GABRIEL SILVA BADINI”** a unidade esportiva construída no interior do Parque de Exposições Edgar Rodrigues Luterbach, situado a Rua Dinah Machado Botelho, bairro Centro – Macuco/RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providencias cabíveis para cumprimento da referida Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2018.

BRUNO ALVES BOARETTO

Prefeito